



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 051, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSITAS DE PROJETOS DE ENSINO E DE
MONITORIA - PROJEN – 2020.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *Campus* São Vicente do Sul, no uso das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e de Monitoria de acordo com a Resolução CONSUP nº 078/2019.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e de Monitoria - PROJEN 2020.

1.2 **Projetos de Ensino** são projetos com período de execução de quatro a dez meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades, tendo como público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 **Projeto de Monitoria** são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarem dos Projetos de Ensino ou nas Monitorias definidas pelos colegiados e NPI.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

3 DOS(AS) CANDIDATOS(AS) À BOLSA

O(A) estudante candidato(a) à bolsa deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- a) estar devidamente matriculado(a) em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino ou de Monitoria;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino/Monitoria, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- g) ser bolsista em um único Projeto de Ensino ou Monitoria.

4 DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS(AS)

4.1 As inscrições dos(as) estudantes deverão ser realizadas no período de **20 a 27 de agosto de 2020**, com envio dos documentos necessários, para o e-mail da Secretaria da Direção de Ensino do *Campus* (secretariaensino.svs@iffarroupilha.edu.br).

4.2 O(a) candidato(a) à bolsa deverá indicar, no ato da inscrição, o Projeto de Ensino (Quadro 1) ou de Monitoria (Quadro 2), conforme o **Anexo II**.

4.3 Os(as) candidatos(as) poderão se inscrever em mais de um Projeto de Ensino ou de Monitoria, nesse caso, deverão realizar uma inscrição para cada Projeto de Ensino ou de Monitoria. Em caso de classificação em mais de um projeto e/ou monitoria deverá optar por apenas uma bolsa.

4.4 A inscrição será efetuada obedecendo, o **Cronograma** previsto no **Anexo I**, mediante:

a) Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição **Anexo III** para Projeto de Ensino ou **Anexo IV** para monitoria.

b) Envio do Histórico Escolar.

4.5 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.6 Para ser aprovado(a) o(a) candidato(a) à bolsa deve preencher os requisitos e critérios de seleção previstos conforme o **Quadro 1** para bolsista de Projetos de Ensino ou **Quadro 2** para bolsista de Monitoria (**Anexo II**).

4.7 Os(as) candidatos(as) aprovados(as), mas não selecionados(as), farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos(as) bolsistas(as) de Projetos de Ensino ou de Monitoria é responsabilidade dos Coordenadores dos projetos/monitorias.

5.2 A classificação de **bolsista de Projeto de Ensino** será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do projeto:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*, com valor 5,0;
- III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;
- IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente o critério IV.

5.4 A Classificação de **bolsistas de Projeto de Monitoria** será feita de acordo com os seguintes critérios:

- I) Ter bom aproveitamento no componente curricular da área da Monitoria pretendida;
- II) Não ter desistido de atividade de monitoria anteriormente.

6 DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador de Projeto/Monitoria no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao Projeto/Monitoria;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do Projeto/Monitoria;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do Projeto/Monitoria, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O(a) estudante bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do(a) coordenador(a), justificada por escrito;
- b) Por solicitação do(a) próprio(a) estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do Projeto/Monitoria, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Assessor de Ensino – CAEN.

São Vicente do Sul, 18 de agosto de 2020.

Deivid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1.866/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Atividade	Período
Publicação do edital	19/08/2020
Inscrição dos candidatos	20/08/2020 a 27/08/2020
Seleção dos candidatos	01/09/2020 a 11/09/2020
Publicação do Resultado Final	16/09/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II

DAS VAGAS

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador(a)	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
1. Diálogos Literários.	01	Ana Claudia da Silva	Estar matriculado em Curso Técnico Integrado	IV
2. Formações Educativas em Agroecologia: uma proposta de quebra de padrões estabelecidos.	01	Luciane Ayres Peres	Estar matriculado no Curso Superior em Licenciatura em Ciências Biológicas	IV
3. Grupo de estudos em Ética e Metaética.	01	Tiana Sant'Anna	Estar matriculado em Curso Técnico Integrado	IV
4. Possibilidades da interdisciplinaridade entre os componentes curriculares do IFFar-SVS.	01	Claudia Alves dos Santos	Estar matriculado em Curso Técnico Integrado	IV
5. Sarau Literário.	01	Rosimeire Simões de Lima	Estar matriculado em Curso Técnico Integrado	IV
6. Prosa e poesia em foco: letramento literário e incentivo à leitura.	01	Marcia Juliana Dias de Aguiar	Estar matriculado no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado	IV

QUADRO 2 – LISTAGEM DAS MONITORIAS

CURSO	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS	REQUISITO DO BOLSISTA
Técnico em	Matemática	Ana Maria Coden	01	Estar matriculado no 3º ano do Curso Técnico em Administração Integrado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Administração Integrado (ADM)	Geografia	Franciele Silva	01	Estar matriculado no 3º ano do Curso Técnico em Administração Integrado.
	Arte	Tatiana de Castro	01	Estar matriculado no Curso Técnico em ADM Integrado.
Técnico em Alimentos Integrado	Matemática	Estela Pozzobon	01	Estar matriculado no 2º ano do Curso Técnico em Alimentos Integrado.
	Arte	Tatiana de Castro	01	Estar matriculado no Curso Técnico em Alimentos Integrado.
Técnico em Agropecuária Integrado	Física	Cibeli Bertagnolli e Daniel Souza	01	Estar matriculado no 3º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado.
	Arte	Tatiana de Castro	01	Estar matriculado no Curso Técnico em Agropecuária Integrado.
	Química	Ediane Wollmann	01	Estar matriculado no Curso Técnico em Agropecuária Integrado.
	Biologia	Eliziane Dávila e Felipe Fernandes	02	Estar matriculado no Curso Técnico em Agropecuária Integrado.
	Geografia	Franciele Silva	01	Estar matriculado no 3º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado.
	Matemática	Dionathan Nadalon	01	Estar matriculado no 2º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado.
	Matemática	Aline Parigi	01	Estar matriculado no 3º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado.
	Química	Luciana Del Fabro	01	Estar matriculado no 2º ou 3º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado.
	Infraestrutura II	Marcos Hernandez	01	Estar matriculado no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ou no Curso Superior de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

				Bacharelado em Agronomia.
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado (MSI)	Arquitetura e Organização de Computadores	Alecson Almeida	01	Estar matriculado no 3º ano do Curso Técnico em MSI Integrado, ou no Técnico em Informática Subsequente e ter concluído com êxito a disciplina de Hardware I.
	Manutenção de computadores	Eduardo Pierry	01	Estar matriculado no 3º ano do Curso Técnico em MSI Integrado ou no Curso Técnico em Informática Subsequente e ter concluído com êxito a disciplina de Hardware I.
	Física	Lilian Moor e Cibeli Bartagnolli	01	Estar matriculado no 3º ano de um dos Cursos Técnicos Integrados.
	Química	Ediane Wolmann	01	Estar matriculado no Curso Técnico em MSI Integrado.
	Arte	Tatiana de Castro	01	Estar matriculado no Curso Técnico em MSI Integrado.
	Geografia	Franciele Silva	01	Estar matriculado no 3º ano do Curso Técnico em MSI Integrado.
	Biologia	Simone Franzin	01	Estar matriculado no Curso Técnico em MSI Integrado.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Física	Lilian Moor	01	Estar matriculado no Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas e ter cursado e aprovado na disciplina de Ensino de Ciências e Biofísica.
	Biologia Molecular	Felipe Fernanades	01	Estar matriculado no Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas.
	Embriologia e Histologia Humana	Simone Franzin	01	Estar matriculado no Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas e ter cursado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

				e aprovado na disciplina de Embriologia e Histologia Humana.
	Bioestatística	Estela Pozzobon	01	Estar matriculado no Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas e ter cursado ou estar cursando a disciplina de Bioestatística.
	Estatística	Estela Pozzobon	01	Estar matriculado no Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas e ter cursado ou estar cursando a disciplina de Estatística.
	PeCC e Estágio	Eliziane Dávila	01	Estar matriculado no 6º semestre do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas ou nos semestres subsequentes.
Licenciatura em Química	Estágio IV	Ediane Wolmann	01	Estar matriculado no 5º semestre ou em semestres subsequentes do Curso Superior de Licenciatura em Química.
	Estágio EF	Maria Rosângela Ramos	01	Estar matriculado no 5º semestre ou em semestres subsequentes do Curso Superior de Licenciatura em Química.
Tecnólogo em ADS	Banco de Dados	Alex Marin	01	Ter cursado e aprovado na disciplina de Banco de Dados. Estar matriculado no 3º semestre ou em semestres subsequentes do Curso Superior de Tecnologia em ADS.
	Programação	Gustavo Riseti	01	Ter cursado e aprovado na disciplina de Programação. Estar matriculado no 3º semestre ou em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

				semestres subsequentes do Curso Superior de Tecnologia em ADS.
Bacharelado em Agronomia	Ecologia Agrícola e Plantas e Lavouras	Ivan Maldaner	01	Estar matriculado no Curso Superior de Bacharelado em Agronomia. Ter cursado e aprovado nas disciplinas de Ecologia Agrícola e Plantas e Lavouras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO (CONFORME QUADRO 1 - ANEXO II)	
1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE:	
Nome:	
<i>E-mail:</i>	
Celular:	
CPF:	
RG:	
Curso/ano/semestre:	
2 DADOS DO PROJETO:	
TÍTULO DO PROJETO:	
COORDENADOR:	
São Vicente do Sul, ____ de agosto de 2020.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA/MONITOR DE DISCIPLINA PARA O 2º SEMESTRE DE 2020. (CONFORME QUADRO 2 – ANEXO II)	
1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	
Nome:	
<i>E-mail:</i>	
Celular:	
CPF:	
RG:	
Curso/ano/semestre:	
2 DADOS DA DISCIPLINA:	
DISCIPLINA:	
CURSO:	
DOCENTE:	
São Vicente do Sul, ____ de agosto de 2020.	